



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.172 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dá denominação de ruas na localidade de Agro Brasil, Cachoeiras de Macacu – RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas existentes na Localidade de Agro Brasil, Cachoeiras de Macacu – RJ, como segue:

- Atual Antiga Rodovia Niterói-Friburgo, que tem início na RJ-116 e termina na RJ-116, que passa a denominar-se Rua Petúnia;
- Atual Rua 33, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na Rua sem Saída, que passa a denominar-se Rua Dente de Leão;
- Atual Rua 34, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na CMU 108, que passa a denominar-se Rua Alecrim;
- Atual Rua 36, que tem início na Rua 34 e termina na Rua Flor de Lótus, que passa a denominar-se Rua Dama da Noite;
- Atual Rua 37, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na Rua sem Saída, que passa a denominar-se Rua Tulipa;
- Atual Rua 38, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na Rua Flor de Lótus, que passa a denominar-se Rua Gérbera;
- Atual Rua 40, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na Rua sem Saída, que passa a denominar-se Rua Copo de Leite;
- Atual Rua 42, que tem início na Rua Flor de Lótus e termina na Rua Flor de Lótus, que passa a denominar-se Rua Onze Horas;
- Atual Rua 50, que tem início na Rua Acácia e termina na Rua 51, que passa a denominar-se Rua Hibisco;
- Atual Rua 51, que tem início na Rua Acácia e termina na Rua Azaléa, que passa a denominar-se Rua Amarílis;
- Atual Rua 54, que tem início na Rua Espirradeira e termina após a Rua Flor de Lis, que passa a denominar-se Rua Alfazema.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Osvaldo Rui Salvaya - Vereador do PSC.